



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 044/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Convênio nº. 002/2009 celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia e a participação de professores especialistas no Curso de Especialização em Prótese Dentária – turma 3.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº. 024/08 CEP.

Considerando o parecer Técnico nº. 025/09 PPG.

Considerando o disposto no Parecer nº.568/2009-PJU.

Considerando o disposto no Processo 3614/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº. 002/2009, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia com vigência em 02/03/2009 a 30/06/2010.

Art. 2º Aprovar a participação dos Professores Especialistas Francisco Carlos Lazzaro Barbi e Alessandro Rodrigo Seki portadores do Título de especialistas para ministrarem as disciplinas de Ética e legislação Odontológica e Clínica de Prótese do curso de Especialização em Prótese Dentária – turma 3.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

